LEI Nº 3.378, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 054/09, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim Europa."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim Europa, entidade sem fins lucrativos, nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 377 do Livro "A", procedida na Folha nº 274 do Livro "A-2" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 08 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito